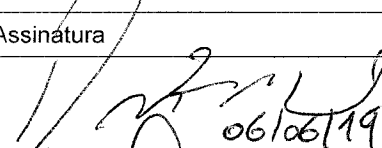
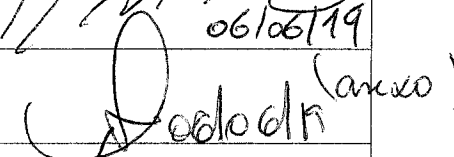
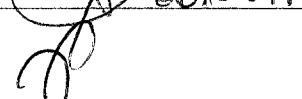




PARECER DA COMISSÃO 5 - CSAS
SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

	<u>PLL N° 54/2019</u>	<u>PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO</u>
ASSUNTO:	Cria, no Município de Jacareí, o Banco de Óculos e de Materiais Ortopédicos.	
AUTORIA:	VEREADOR FERNANDO DA ÓTICA ORIGINAL	

Os integrantes da Comissão Permanente de **SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	Voto	Assinatura
DR. RODRIGO SALOMON (Presidente)	Contrário	 06/06/19
DRA. MÁRCIA SANTOS (Relator)	Plenário	 (anexo)
LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO (Membro)	Plenário	

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, 13 de junho de 2019.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.

**PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (CSAS),
PARA PROJETOS DE LEI DE INICIATIVA DO LEGISLATIVO.**

PARECER Nº 21/2019

PARECER DA CSAS, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 54/2019.

De autoria do vereador Fernando da Ótica, o projeto em epígrafe Cria, no Município de Jacareí, o Banco de Óculos e de Materiais Ortopédicos. A presente proposição está em pauta, nos termos regimentais, não recebendo emendas ou substitutivos.

Na sequência do processo legislativo vem a propositura à análise desta Comissão, a fim de ser apreciada quanto ao seu mérito, conforme previsto no Regimento Interno Art.36-A e Art.44 e §.

Assim, após análise do projeto acima citado, voto pelo prosseguimento ao plenário pelas circunstâncias relatadas abaixo;

O projeto pretende atender uma população menos favorecidos financeiramente, pois o Banco funcionará como um elo entre os pacientes atendidos na rede pública municipal e nos hospitais e instituições especializadas, que também poderão Doar seus óculos e materiais à comunidade", entretanto, encontra-se em vício formal e encontra-se de forma inconstitucional.

Sala das Comissões, em 06 de junho de 2019.


Dra. Marcia Santos
Comissão de Saúde e Assistência Social